

PORTARIA Nº 845 DE 3 DE AGOSTO DE 2026

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG;

CONSIDERANDO o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

CONSIDERANDO o inciso V da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça;

CONSIDERANDO o Manual de Gestão de Pessoas, previsto no Capítulo II do Regimento Interno do Instituto Guaicuy, em especial o art. 46, inciso III, que dispõe sobre a dispensa de realização de processo seletivo público para os casos de recrutamento interno;

CONSIDERANDO o Decreto-lei nº 5.452/1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO, por fim, a Portaria nº 837, de 20 de julho de 2026, que publiciza a tabela de vencimentos mensais do quadro de empregados celetistas do Instituto Guaicuy vigente pelo período entre 01/05/2026 e 30/04/2027;

RESOLVE:

Art. 1º Promover a/o profissional abaixo relacionada(o), que compõe a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente às Pessoas Atingidas pelo desastre da Mina do Feijão, nos Territórios 4 e 5, para novo cargo conforme a seguir:

Nome	De			Para			Data da alteração
	Unidade Organizacional	Cargo atual	Lotação	Unidade Organizacional	Cargo de destino	Lotação	
Mathias Rodrigues Botelho	Coordenação de Comunicação Social	Supervisor	Belo Horizonte	Coordenação de Comunicação Social	Coordenador	Belo Horizonte	01/08/2026

Art. 2º Alterar a alocação de custeio da/o profissional a seguir:

Matrícula	DE				PARA				Data da alteração
	Anexo 1.1	Part. Informada	Processo	Região	Anexo 1.1	Part. Informada	Processo	Região	
167	90%	10%	0%	4 e 5	47,5%	5,0%	47,5%	4 e 5	01/08/2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2026.

Belo Horizonte/MG, 3 de agosto de 2026.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente